



Diário Eletrônico (apenas matérias
ADMINISTRATIVAS) nº 44
Disponibilização: 09/03/2021

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Rua Peixoto Gomide, 768 - Bairro Jardim Paulista - CEP 01409-903 - São Paulo - SP - www.jfsp.jus.br
6º andar

PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 1276, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0003496-36.2021.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos da Resolução CJF3R Nº 60 (7433168), de 05 de fevereiro de 2021, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 09.02.2021;

CONSIDERANDO os termos dos Ofícios 1 (doc. 7481348), de 01 de março de 2021 e 2 (doc. 7493736), da Diretora da Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação SULM (7490370), de 03 de março de 2021, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas em conjunto com a Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR, SULM (7490513), de 04 de março de 2021, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

CONSIDERANDO o cumprimento das exigências contidas na Resolução CNJ nº 156/2012, relativas à entrega de certidões ou declarações negativas, conforme disposto no art.5º, § 1º (doc. 7493480);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Lei 8.429/92, na Lei 8.730/93 e IN 67/2011-TCU, relativas à autorização de acesso à Declaração de Imposto de Renda pelo TCU (doc. 7493480);

CONSIDERANDO o cumprimento da exigência contida na Resolução CNJ nº 7/2005, no Enunciado Administrativo CNJ nº 1 de 15/12/2005, na Lei 8.112/90 e na Lei 11.416/06, quanto à entrega da Declaração de Nepotismo (docs. 7482658);

RESOLVE:

I - ALTERAR A LOTAÇÃO do servidor DANILO RODOLFO ALVES, RF 8610, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Edificações do Núcleo de Infraestrutura para o Núcleo de Manutenção Predial e designá-lo para a função comissionada de Diretor do Núcleo de Manutenção Predial;

II - DISPENSAR a servidora ELAINE DE JESUS MARQUES, RF 4000, Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços, alterar sua lotação para o Núcleo de Manutenção Predial;

III - DISPENSAR a servidora MARGARETE ALVES MONTEIRO, RF 3133, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), e designá-la para a função comissionada de Assistente Administrativo (FC-3), do Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços;

IV - ALTERAR A LOTAÇÃO do Núcleo de de Administração Predial e Gestão de Serviços para o Núcleo de Manutenção Predial, os seguintes servidores, mantendo as funções comissionadas:

- MARCO AURÉLIO MOURA DOS SANTOS, RF 3823, Assistente II (FC-3);
- MURILO ALVES DE CARVALHO, RF 3615, Supervisor da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Manutenção Predial (FC-5);
- ELAINE SANTOS PAES, RF 3823, Supervisora da Seção de Gestão de Contratos Continuados de Infraestrutura Predial (FC-5);
- MIRIAM MOYA MORETO, RF 3286;
- JOSEFA ORDONIO DA SILVA, RF 3987;
- VANIA ALCANTARA DE CARVALHO, RF 8384.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 05/03/2021, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7493583** e o código CRC **D90058BA**.